

PORTARIA Nº 0486/2026
DE 05 DE MAIO DE 2026

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº
01/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO-SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADOR DE SERGIPE, realizará licitação, na modalidade auxiliar de CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital;

CONSIDERANDO

I - A importância de garantir a prestação de serviços de saúde à população municipal, promovendo o equilíbrio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme art. 198 da Constituição Federal e Lei nº 8.080/1990;

II - A possibilidade de adoção do sistema de credenciamento para contratação de serviços médicos, conforme art. 79 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e orientações do Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde;

III - A necessidade de uma comissão técnica para coordenar o processo de credenciamento, análise de documentação e cumprimento de requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Responsável pelo Credenciamento do Município para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de gerenciar e executar as ações necessárias ao credenciamento do Município para contratação de profissionais médicos em programas públicos.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

1. DIVANARA XAVIER BASTOS ARAÚJO – **PRESIDENTE** - (Diretor(a) de Departamento);
2. PAULINO GONÇALVES ALVES – **MEMBRO** - (Diretor(a) de Departamento);
3. JOSÉ GILAMRIO DE LIMA – **MEMBRO** - (Agente Comunitário(a) de Saúde);

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mandatos dos membros terão duração de 12 (doze) meses, permitida recondução por igual período.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:





- I - Coordenar o processo de credenciamento do Município, incluindo a elaboração e submissão de documentação necessária;
- II - Analisar e validar os requisitos para contratação de médicos, garantindo conformidade com normas sanitárias;
- III - Realizar chamamentos públicos ou editais de credenciamento de profissionais médicos, quando aplicável, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- IV - Monitorar o cumprimento de prazos, como o estabelecido no edital;
- V - Apresentar relatórios periódicos ao Prefeito Municipal sobre o andamento do credenciamento e contratações;

Art. 4º. A Comissão atuará de forma gratuita, sem remuneração adicional aos membros, exceto eventuais diárias para deslocamentos, nos termos da legislação municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 05 de maio de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

